



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Estado de São Paulo

EXERCÍCIO DE 2020

Interessado: **DELEGADO ELTON NEGRINI**

Doc. Processado: PROJETO DE LEI nº **063**/2020

Data do protocolo: 11/02/2020	Regime de tramitação: <u>ORDINÁRIO</u>	Data final para apreciação: 13/07/2020
----------------------------------	--	---

Assunto:

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o "Semana da Criatividade e Inovação de Araraquara", a ser comemorado anualmente na semana compreendida ao Dia Mundial da Criatividade e Inovação (ONU) e dá outras providências.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

FLS. 002
PROCC 083/20
C.M. <i>Almeida</i>

PROJETO DE LEI Nº

063

/2020

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o "Semana da Criatividade e Inovação de Araraquara", a ser comemorado anualmente na semana compreendida ao Dia Mundial da Criatividade e Inovação (ONU) e dá outras providências.

Art. 1. Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a "Semana da Criatividade e Inovação de Araraquara", a ser promovida anualmente na semana compreendida ao Dia Mundial da Criatividade e Inovação (ONU), celebrado em 21 de abril.

Parágrafo único. O evento de que trata esta lei poderá ser realizada em qualquer outra data dentro do referido mês em caso de inviabilidade de aplicação do "caput" deste artigo.

Art. 2. A data a que se refere o artigo 1º poderá ser comemorada anualmente com reuniões, palestras, seminários ou outros eventos.

Art. 3. A semana da Criatividade e Inovação tem por objetivo valorizar, incentivar, celebrar a criatividade e a inovação para o desenvolvimento sustentável pela economia criativa.

Art. 4. A Associação de Bueno de Andrada para Cultura e Turismo Rural (ABATur) designará um representante para a coordenação colaborativa da comemoração em âmbito municipal.

Art. 5. Os incentivos necessários para atender as despesas com execução desta lei serão obtidos mediante doações e campanhas, sem acarretar ônus para o Município.

15:47 11/02/2020 001236 P010010-CMARA MUNICIPAL ARARAQUARA

FLS. 003
PROC. 083/20
C.M. Adriano

Art. 6. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões Plínio de Carvalho, 11 de fevereiro de 2020.

DELEGADO ELTON NEGRINI

Vereador

JUSTIFICATIVA

O projeto de lei da Semana da Criatividade e Inovação de Araraquara apresentado visa promover a economia criativa no município, e tem por objetivo reunir empreendedores sociais, líderes empresariais, tecnólogos, formuladores de políticas, pesquisadores, educadores e outros agentes de mudança para promover e conectar iniciativas a desafios específicos e acionais em torno de habilidades criativas, desenvolvimento de inovação, sustentabilidade e aspectos econômicos e sociais, para fomentar a criatividade em âmbito municipal através de atividades integradas entre as esferas: pública, civil e privada.

O histórico circunstanciado de utilidade pública da Associação de Bueno de Andrada para Cultura e Turismo Rural (ABATur) credencia a entidade para a coordenação colaborativa da comemoração em âmbito municipal.

O dia mundial da criatividade e inovação é celebrado oficialmente, no dia 21 de abril desde 2017 no calendário oficial da Organização das Nações Unidas (ONU).

Por fim, em face da relevância da matéria e estando plenamente demonstrada a necessidade, solicitamos aos nobres vereadores o apoio necessário para a declaração de admissibilidade e aprovação do projeto.

Sala de sessões Plínio de Carvalho, 11 de fevereiro de 2020.

Delegado Elton Negrini

Vereador



DESPACHOS

Processo nº 083/2020

Senhor Presidente,

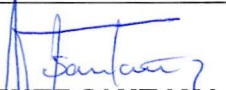
Analisando a propositura ora recebida, é a presente para transmitir-lhe as seguintes informações, para definição do rito para sua correta tramitação:

Regime de tramitação: ORDINÁRIO	Regime de votação: ÚNICA	Quórum: MAIORIA SIMPLES VOTAÇÃO SIMBÓLICA
Data de recebimento: 11 FEV 2020	Prazo para apreciação: 13 JUL 2020	
Comissões Permanentes que deverão se manifestar: 1 - Comissão de Justiça, Legislação e Redação; 2 - Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento; 3 - Comissão de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Urbano Ambiental.		
À Gerência de Gestão da Informação, para autuação, valendo-se, para tanto, dos dados previamente cadastrados no sistema quanto às informações sobre a proposição, o assunto e a autoria.		
Araraquara, 11 de fevereiro de 2020.		
 VALDEMAR MARTINS NETO MOUCO MENDONÇA Diretor Legislativo		

Visto. De acordo.

Julgado objeto de deliberação.

Araraquara, 11 FEV. 2020


TENENTE SANTANA
Presidente

Encaminhe-se os autos deste processo às comissões permanentes indicadas pela Diretoria Legislativa, na ordem em que indicadas.

Araraquara, 11 FEV. 2020


TENENTE SANTANA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Justiça, Legislação e Redação

FLS.	006
PROC.	083/2020
C.M.	
/2020	

PARECER N°

090

Projeto de Lei nº 63/2020

Processo nº 83/2020

Iniciativa: Vereador Delegado Elton Negrini

Assunto: Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o "Semana da Criatividade e Inovação de Araraquara", a ser comemorado anualmente na semana compreendida ao Dia Mundial da Criatividade e Inovação (ONU) e dá outras providências.

A elaboração da propositura atendeu as normas regimentais vigentes.


Pela legalidade.

Quanto ao mérito, o plenário decidirá.

À Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento para manifestação.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 14 FEV. 2020



Paulo Landim
Presidente da CJLR



José Carlos Porsani



Lucas Grecco



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento

PARECER Nº **060** /2020

FLS.	07
PROC.	083/2020
C.M.	

Processo nº 83/2020

Projeto de Lei nº 63/2020

Iniciativa: Vereador Delegado Elton Negrini

Assunto: Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o "Semana da Criatividade e Inovação de Araraquara", a ser comemorado anualmente na semana compreendida ao Dia Mundial da Criatividade e Inovação (ONU) e dá outras providências.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

No que diz respeito a sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

À Comissão de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Urbano Ambiental para manifestação.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 18 FEV. 2020


Zé Luiz (Zé Macaco)
Presidente da CTFO


Elias Chediek


Juliana Damus



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Desenvolvimento Econômico, Ciência,
Tecnologia e Urbano Ambiental

008
PROC. 023/2020
C.M.

PARECER Nº

011

/2020

Projeto de Lei nº 63/2020

Processo nº 83/2020

Iniciativa: Vereador Delegado Elton Negrini

Assunto: Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o "Semana da Criatividade e Inovação de Araraquara", a ser comemorado anualmente na semana compreendida ao Dia Mundial da Criatividade e Inovação (ONU) e dá outras providências.


Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

No que diz respeito a sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

É o parecer.

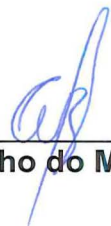
Sala de reuniões das comissões, 20 FEV. 2020



Edio Lopes
Presidente da CDECTUA



Edson Hel



Toninho do Mel

Aprovado em única discussão e votação, nos termos do artigo 245 do Regimento Interno.
Araraquara, 28.08.2023
.....
Presidente

Dispensado o parecer sobre a redação final, a requerimento do vereador Eleandro Altamirano
.....
Nos termos do artigo 268, do Regimento Interno
Araraquara, 28.08.2023
.....
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

AUTÓGRAFO NÚMERO 122/2020 PROJETO DE LEI NÚMERO 63/2020

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o “Semana da Criatividade e Inovação de Araraquara”, a ser comemorada anualmente na semana compreendida ao Dia Mundial da Criatividade e Inovação (ONU), e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituída e incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a “Semana da Criatividade e Inovação de Araraquara”, a ser promovida anualmente na semana compreendida ao Dia Mundial da Criatividade e Inovação (ONU), celebrado em 21 de abril.

Parágrafo único. O evento de que trata esta lei poderá ser realizada em qualquer outra data dentro do referido mês em caso de inviabilidade de aplicação do “caput” deste artigo.

Art. 2º A data a que se refere o artigo 1º poderá ser comemorada anualmente com reuniões, palestras, seminários ou outros eventos.

Art. 3º A Semana da Criatividade e Inovação tem por objetivo valorizar, incentivar, celebrar a criatividade e a inovação para o desenvolvimento sustentável pela economia criativa.

Art. 4º A Associação de Bueno de Andrada para Cultura e Turismo Rural (ABATur) designará um representante para a coordenação colaborativa da comemoração em âmbito municipal.

Art. 5º Os incentivos necessários para atender as despesas com execução desta lei serão obtidos mediante doações e campanhas, sem acarretar ônus para o Município.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 28 de abril de 2020.


TENENTE SANTANA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Estado de São Paulo

Palacete Vereador Carlos Alberto Manço

Gabinete da Presidência

Rua São Bento, nº 887 – Centro

CEP 14801-300 – ARARAQUARA /SP

Telefone PABX (16) 3301-0600 - FAX (16) 3301-0647

Folha 10
Proc. 83/2020
Rep. PTM

Ofício nº 066/2020-DL

Araraquara, 28 de abril de 2020

A Sua Excelência o Senhor
Edson Antonio Edinho da Silva
Prefeito do Município de Araraquara

Assunto: **Encaminhamento de autógrafos**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em obediência ao artigo 81 da Lei Orgânica do Município, encaminho, anexos, os autógrafos aos projetos de lei aprovados na sessão ordinária realizada nesta data a seguir relacionados:

Autógrafo	Projeto de Lei	Ementa
121/2020	425/2019	Denomina Rua Radialista Waldecir Mateus via pública do Município.
122/2020	63/2020	Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o "Semana da Criatividade e Inovação de Araraquara", a ser comemorada anualmente na semana compreendida ao Dia Mundial da Criatividade e Inovação (ONU), e dá outras providências.
123/2020	66/2020	Denomina Rua Carmo Dell Piagge via pública da sede do Município.

Atenciosamente,


TENENTE SANTANA
Presidente



OFÍCIO SMJC/EAO Nº 017/2020

Em 30 de abril de 2020

Ao
Excelentíssimo Senhor
TENENTE SANTANA
Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887
14801-300 - ARARAQUARA/SP

Excelentíssimo Senhor:

Pelo presente, com os nossos cordiais cumprimentos, tomamos a liberdade de passar às mãos de Vossa Excelência, para os devidos fins, as inclusas Leis Municipais abaixo relacionadas:

Lei	Data	Autógrafo	Projeto de Lei
9.961	28/04/2020	121/2020	425/2020
9.962	28/04/2020	122/2020	63/2020
9.963	28/04/2020	123/2020	66/2020

Na oportunidade, renovamos os protestos de nosso elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

Processo nº 83/2020

À Gerência de Gestão da Informação
Para os devidos fins.

124/04/2020

Valdemar Martins Neto Mouco
Diretor Legislativo
("RAP").

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 9.962, DE 28 DE ABRIL DE 2020 Autógrafo nº 122/2020 – Projeto de Lei nº 63/2020

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o “Semana da Criatividade e Inovação de Araraquara”, a ser comemorada anualmente na semana compreendida ao Dia Mundial da Criatividade e Inovação (ONU), e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do “caput” do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 28 de abril de 2020, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituída e incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a “Semana da Criatividade e Inovação de Araraquara”, a ser promovida anualmente na semana compreendida ao Dia Mundial da Criatividade e Inovação (ONU), celebrado em 21 de abril.

Parágrafo único. O evento de que trata esta lei poderá ser realizada em qualquer outra data dentro do referido mês em caso de inviabilidade de aplicação do “caput” deste artigo.

Art. 2º A data a que se refere o artigo 1º poderá ser comemorada anualmente com reuniões, palestras, seminários ou outros eventos.

Art. 3º A Semana da Criatividade e Inovação tem por objetivo valorizar, incentivar, celebrar a criatividade e a inovação para o desenvolvimento sustentável pela economia criativa.


Art. 4º A Associação de Bueno de Andrada para Cultura e Turismo Rural (ABATur) designará um representante para a coordenação colaborativa da comemoração em âmbito municipal.

Art. 5º Os incentivos necessários para atender as despesas com execução desta lei serão obtidos mediante doações e campanhas, sem acarretar ônus para o Município.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 28 de abril de 2020.


EDINHO SILVA
Prefeito Municipal


JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária Municipal de Gestão e Finanças

mr



Pa. a	13
Proc.	83/2020
Re. n.	2511

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA

Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio. ("RAP").

Página 2 de 2